

# IPVA 2026: prazos para pagamento da segunda parcela iniciam na segunda-feira

06/02/2026

Fazenda

A Secretaria da Fazenda do Paraná e a Receita Estadual alertam que o prazo para pagamento da segunda parcela do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) 2026 começa na segunda-feira (09) para veículos com final de placa 1 e 2. A orientação é que os motoristas acompanhem de perto o calendário para evitar transtornos.

Atualmente, mais de 1,44 milhão de proprietários de veículos tributados (cerca de 35% da frota) ainda não fizeram nenhum pagamento. A inadimplência pode trazer consequências, já que o débito pode ser inscrito na Dívida Ativa, com inclusão do nome do proprietário no Cadin Estadual e o impedimento de usar de créditos do Nota Paraná, além de gerar restrições como nome negativado, dificuldade para obter empréstimos, acessar linhas de crédito e assumir cargos públicos. Quem deixa o IPVA em atraso também não consegue realizar o licenciamento do veículo.

O atraso também pesa no bolso. A multa é de 0,33% ao dia, acrescida de juros de mora com base na taxa Selic. Após 30 dias de inadimplência, a multa passa a ser fixa em 20% do valor do imposto.

- [\*\*Carnaval milionário: Nota Paraná sorteia prêmio de R\\$ 1 milhão na segunda-feira\*\*](#)

Por outro lado, 2026 trouxe uma boa notícia para os motoristas. O IPVA teve uma redução expressiva, com queda média de 45,7% no valor cobrado e alíquota fixada em 1,9%. Com isso, o Paraná passa a integrar o grupo de estados com um dos IPVAs mais baixos do Brasil.

Até o momento, cerca de 1,5 milhão de veículos (36%) já tiveram o imposto pago integralmente, enquanto 1,17 milhão (28%) realizou ao menos parte do pagamento. A recomendação da Sefaz é simples: manter o IPVA em dia para garantir tranquilidade e evitar penalidades, o que permite aproveitar todos os benefícios de estar com o veículo regularizado.

**COMO PAGAR** – As guias do IPVA no Paraná não são mais enviadas pelos correios aos endereços dos contribuintes. Para fazer o pagamento, os proprietários devem acessar o [Portal do IPVA](#) ou o [Portal de Pagamento de Tributos](#) para gerá-las. Outra possibilidade é o uso do aplicativo Serviços Rápidos, da Receita Estadual, disponível para [Android](#) e [iOS](#), que permite o acesso às guias.

Assim como já aconteceu no exercício 2025, os contribuintes poderão pagar o IPVA 2026 via pix a partir do QR Code presente na guia, podendo ser feito a partir de mais de 800 instituições financeiras, bem como seus canais digitais, não limitados aos parceiros do Estado.

- [\*\*Paraná concede benefício fiscal para produtores de queijo para aumentar competitividade\*\*](#)

**ISENÇÕES** – As motocicletas de até 170 cilindradas continuam isentas do imposto, mantendo a política adotada no IPVA 2025. Já ônibus, caminhões, veículos de aluguel ou movidos a gás natural veicular (GNV) são tributados em 1%. Atualmente, cerca de 36 mil veículos leves já utilizam GNV no Paraná. A conversão deve ser feita exclusivamente em oficinas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro). No site da Compagas é possível conferir a lista de oficinas aptas a fazer a conversão.

**SITES FALSOS** – A Secretaria da Fazenda alerta os contribuintes sobre sites fraudulentos relacionados à cobrança do IPVA. A recomendação é gerar sempre as guias de pagamento através dos sites oficiais, identificáveis por endereços que terminam com a extensão “.pr.gov.br”, ou utilizar o app da Receita Estadual.

#### **Confira o calendário de pagamento das próximas parcelas:**

Final de placa / parcelas

1 e 2 - 09/02, 09/03, 09/04, 11/05

3 e 4 - 10/02, 10/03, 10/04, 12/05

5 e 6 - 11/02/ 11/03, 13/04, 13/05

7 e 8 - 12/02, 12/03, 14/04, 14/05

9 e 0 - 13/02, 13/03, 15/04, 15/05